MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM MEDIDA PROTETIVA DE AFASTAMENTO DO LAR: PROBLEMATIZAÇÕES SOBRE A EFICÁCIA OU NÃO DA MEDIDA DE ABRIGAMENTO

APRESENTADORA FLÁVIA FOPPA BIC- PESQUISA DISCENTE

ORIENTADORA RAQUEL DA SILVA SILVEIRA

INSTITUIÇÃO UNIRITTER LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

INTRODUÇÃO

Este trabalho discute as normas constitucionais, os Direitos Fundamentais violados, o acesso à justiça, os meios ao qual o sistema judiciário busca amenizar o problema, com a criação de medidas protetivas. A pesquisa está focada na eficácia ou não das medidas protetivas a mulheres vítimas de violência doméstica, em Porto Alegre. Este tipo de violência é um grave problema que atinge nossa sociedade, o que se pode verificar pelo número de quase 23 mil processos, até setembro de 2011, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta capital. A Lei nº 11.340/06 introduziu um maior rigor no enfrentamento a violência, sendo as medidas protetivas, uma das formas de assegurar os direitos fundamentais das mulheres vítimas. A pesquisa está embasada na necessidade de se refletir sobre o grau de eficácia das medidas protetivas no combate à violência doméstica contra mulheres. O objetivo deste trabalho é problematizar os discursos jurídicos sobre a eficácia da medida protetiva de abrigamento às mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Porto Alegre.

REFERÊNCIAS TEÓRICAS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, que teve como referencial teórico a análise das práticas discursivas e não-discursivas de Michel Foucault, as discussões teóricas sobre a violência doméstica contra mulher e o arcabouço doutrinário sobre violação de direitos humanos e acesso à justiça. Michel Foucault estudou as relações de saber-poder que constituem a nossa subjetivação e demonstrou como os discursos que compõe a realidade são produções históricas contextualizadas que podem ter arranjos diferenciados daqueles instituídos. A pesquisa foi embasada nas obras de Foucault, a fim de amparar as problematizações sobre as relações de saber-poder que estão em jogo nas situações de violência doméstica contra a mulher.

METODOLOGIA

Foi feita uma pesquisa de campo para a coleta de informações, a partir de entrevistas com as delegadas da Delegacia da Mulher e com juízes do Juizado de violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na cidade de Porto Alegre. Foram realizadas entrevistas individuais abertas e semi-estruturadas com os/as participantes da pesquisa, depois assinado o termo de consentimento informado, com gravação e degravação das mesmas.

CONCLUSÃO

Os resultados parciais apontam para a dificuldade de comunicação entre as instituições públicas envolvidas e um baixo grau de acompanhamento desses órgãos, em relação aos efeitos da referida medida, na vida das vítimas que foram abrigadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Sistema Penal e Violência de Gênero: análise sociojurídica da Lei 11.340/2006. in: Sociedade e Estado, Brasília, v.23, n.1, p. 113-135, jan/abr.2008.

FOUCAULT, M. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.

CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à Justiça. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre, Fabris, 1988.

PASINATO, Wânia. Violência contra as mulheres e legislação especial, ter ou não ter? Eis uma questão. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol 16 n. 70, p.321-360, jan/fev.2008.